

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

FORÇA AÉREA

1.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação					Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial	
Orgânica			Funcional	Económica		Reforços ou inscrições	Anulações		
Capí- tulo	Divisão	Subdi- visão		Código					Alínea
03	06					05 — Ministério da Defesa Nacional			
						Força Aérea			
						Despesas gerais da Força Aérea			
						Outras despesas			
				2.04.0	04.00	Alimentação e alojamento	5 000	—	(¹)
					05.00	Vestuário e artigos pessoais	—	4	(¹)
					06.00	Abonos diversos — Numerário:			
					06.00	Subsídio de guarnição	—	8 640	(¹)
					09.00	Abonos diversos — Espécie	215	—	(¹)
					10.00	Prestações directas — Previdência Social:			
					10.01	Abono de família	2 000	—	(¹)
					10.02	Outros	500	—	(¹)
					10.03	Outras prestações directas:			
					10.03	Prestações complementares, Decreto- -Lei n.º 197/77, de 17 de Maio ...	1 531	550	(¹)
					10.03	Outras	—	48	(¹)
					15.00	Abonos diversos — Compensação de encargos			
					18.00	Classes inactivas — Despesas diversas:			
					18.00	Gratificações a pessoal reformado em ser- viço	—	4	(¹)
					20.00	Bens duradouros — Material militar:			
					20.01	De defesa e segurança	—	54 700	(¹)
					20.02	De aquartelamento e alojamento	—	30	(¹)
					20.03	De educação, cultura e recreio	—	20	(¹)
					21.00	Bens duradouros — Outros	54 700	—	(¹)
					28.00	Aquisição de serviços — Encargos das insta- lações	200	—	(¹)
					30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comu- nicações	550	—	(¹)
					31.00	Aquisição de serviços — Não especificados ...	—	1 200	(¹)
					42.00	Transferências — Particulares	500	—	(¹)
						<i>Total da transferência</i>	65 196	65 196	

(¹) Despacho de 30 de Dezembro de 1985.

1.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 9 de Janeiro de 1986. — O Director, *José Maria Nunes Carreta*.